



Decreto N° 187 - de 31 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.483,03 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.483,03 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 45.483,03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.483,03

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 45.483,03


Total Geral - - - - - R\$ 45.483,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Outubro de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49